

MATRÍCULA

FICHA

46.948

1

Santos, 01 de DEZEMBRO de 1986

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O APARTAMENTO SOB NÚMERO 71, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO VILLA RICA GARDEN, à rua Vahia de Abreu nº 160, con-/fronta de um lado com a área livre, de outro lado com as escadarias e/ com uma área livre, nos fundos com uma área livre, escadarias, hall de circulação e com o apartamento de final 2 e na frente com uma área li-/vre fronteira à rua Vahia de Abreu, tendo a área útil de 290,72ms², á-/rea comum de 67,09ms², num total de 357,81ms², pertencendo-lhe a fração ideal de 3,70% no respectivo terreno que se acha descrito na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUTORA PREDIMAR LIMITADA, com sé-/de em Santos, CGC nº 49.180.284/0001-34.- **REGISTRO ANTERIOR:-** MATRÍCULA NÚMERO 40.252.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

R. 1 - 46.948.-

DATA:- 01 de dezembro de 1.986.-

**TRANSMITENTE:-** CONSTRUTORA PREDIMAR LIMITADA, já qualificada.- **ADQUIRENTE:-** CLÓVIS HENRIQUE BASSI, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77, com TERESA BATISTA BASSI, CIC nº 017.710.518-68, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 09 de outubro de 1.986, das notas do 10º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cz\$ 370.000,00; no qual está incluído o valor dos imóveis objetos das Matrículas números 46.949, 46.950 e 46.951; consta do título que a vendedora deixa de apresentar a CND do IAPAS, -/tendo em vista o que lhe faculta o item III do Art. 1º do Decreto nº 90.817 de 17 de janeiro de 1.985, uma vez que o imóvel objeto desta matrícula, não faz parte de seu ativo permanente, responsabilizando-se no entanto, civil e criminalmente por esta declaração.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

AV. 2 - 46.948. (cadastro municipal)

DATA:- 11 de setembro de 1.996.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 66.003.018.019.

**AVERBADO POR:-** PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

R. 3 - 46.948. (venda e compra)

DATA:- 11 de setembro de 1.996.

-(SEGUE NO VERSO)-

Pela escritura de 14 de agosto de 1.996, lavrada no 10o. Cartório de Notas de Santos, livro 89, fls. 285, os proprietários **CLÓVIS HENRIQUE BASSI**, comerciante, e sua mulher **TERESA BATISTA BASSI**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei no. 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nos. 1.972.926-SSP/SP e 3.617.880-SSP/SP e dos CIC. nos. 017.710.518-68 e 066.843.688/33, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Washington Luiz, no. 347, apto. 15. "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à **LUIZ CARLOS CAMARGO BALLIO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. no. 2.229.570-SSP/SP e do CIC. no. 016.992.378/91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei no. 6.515/77, com **MARIA CLARA SOARES SANTOS BALLIO**, brasileira, professora universitária, portadora da cédula de identidade RG. no. 3.447.742-SSP/SP e do CIC. no. 637.795.958/34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Frederico Abranches, no. 370, pelo preço de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Valor Venal - R\$ 262.360,76.

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

**AV. 4 - 46.948. (convenção antenupcial)**

DATA:- 11 de setembro de 1.996.

Nos termos da escritura referida no R. 3, procedo esta averbação para constar que **LUIZ CARLOS CAMARGO BALLIO**, é casado com **MARIA CLARA SOARES SANTOS BALLIO**, pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, celebrada em 14 de outubro de 1.988, nas notas do 9o. Tabelionato de São Paulo, Capital, no livro no. 4800, às folhas no. 009, devidamente registrada nesta serventia sob no. 2.305, no Livro 3-B (Auxiliar).

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

**R. 5 - 46.948. (venda e compra)**

DATA:- 08 de outubro de 1.999.

Pela escritura de 29 de setembro de 1999, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos, livro 890, fls. 259, os proprietários **LUIZ CARLOS CAMARGO BALLIO** e sua mulher **MARIA CLARA SOARES SANTOS BALLIO**, química, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua João Pinho, no. 130 - apto. 51, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à **MARIA PAULA BALLIO NAVARRO** e seu marido **MARCEL ZANCO ALGABA NAVARRO**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ela despachante aduaneira, ele advogado, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 14.549.983-SSP/SP e 12.866.171-SSP/SP, CPF. nos. 058.212.898-66 e 070.278.538-50, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Vahia de Abreu, no. 160 - apto. 71, pelo preço de R\$ 260.000,00.- Valor venal R\$ 303.689,73.

-( CONTINUA NA FICHA Nº 02 )-

MATRÍCULA


46.948

FICHA

2

Santos, 08 de outubro de 1999

**( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 46.948 ) -**

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.**

**R. 6 - 46.948. (hipoteca - 1º grau)****DATA:- 08 de outubro de 1.999.**

Pela escritura referida no R. 5, os adquirentes **MARIA PAULA BALLIO NAVARRO** e seu marido **MARCEL ZANCO ALGABA NAVARRO**, já qualificados, "**HIPOTECARAM**" o imóvel desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília(DF), inscrita no CGC/MF. sob no. 00.360.305/0001-04, **para garantia da dívida hipotecária no valor de R\$ 200.000,00**, comprometendo-se pagá-la por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, composta de parcela de amortização e juros, totalizando, na data da escritura, a importância de R\$ 3.111,11, com juros à taxa nominal de 12,0000% a.a., e a taxa efetiva de 12,6825% a.a., vencendo-se a primeira prestação aos 29/10/1999, as quais serão reajustadas na forma constante do título e com as demais condições constantes do mesmo.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.**

**AV. 7 - 46.948. (indisponibilidade) -Prenotação nº 327.990, de 11/09/2017****DATA:- 18 de setembro de 2.017.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 201709.0612.00355924-IA-640, extraído do Portal de Indisponibilidade de 06 de setembro de 2.017, devidamente registrado sob n.º 211.720, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procede-se esta averbação para consignar que por solicitação da 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS-SP, processo n.º 00007381020155020445, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **MARCEL ZANCO ALGABA NAVARRO - CPF nº 070.278.538-50**.

AVERBADO POR:-  **BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS, escrevente autorizado.**

**AV-8 / M-46.948 - PENHORA****Averbado em 01 de agosto de 2018 - Prenotação nº 336.100 de 18/07/2018**

Conforme Certidão de Penhora emitida eletronicamente em 18 de julho de 2018, protocolo n.º PH000220504, pelo escrivão diretor da 5ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil

**(CONTINUA NO VERSO)**

FICHA

2

MATRÍCULA

46.948

MATRÍCULA

46.948

FICHA

02

VERSO

nº 100069711.2016.8.26.0562, movida por **RDR PECAS E RESISTENCIAS PARA FORNOS LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 51.376.143/0001-33, em face de **MARIA STELLA DE FALCÃO BALLIO**, CPF nº 080.477.498-62, e **MARIA PAULA BALLIO NAVARRO**, CPF nº 058.212.898-66, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 388.407,45** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária Maria Stella de Falcão Ballio.

**Carmen Tabet Bonini** 

**Escrevente Autorizada**

**AV-9 / M-46.948 - PENHORA**

**Averbado em 14 de setembro de 2018 - Prenotação nº 337.416 de 31/08/2018**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 30 de agosto de 2018, protocolo PH000227935, pela escritã diretora da Central de Mandados de São Paulo/SP, nos autos da Execução Trabalhista (nº de ordem 0815-2015), movida por **EDSON LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 057.160.508-75, em face de **ITAPOLIS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº 07.089.971/0001-07, **MARIA PAULA DE FALCÃO BALLIO**, CPF nº 058.212.898-66, **MARIA STELLA DE FALCÃO BALLIO**, CPF nº 080.477.498-62, e **LUIZ CARLOS CAMARGO BALLIO**, CPF nº 016.992.378-91, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 195.000,00** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a Sr. Maria Paula de Falcão Ballio.

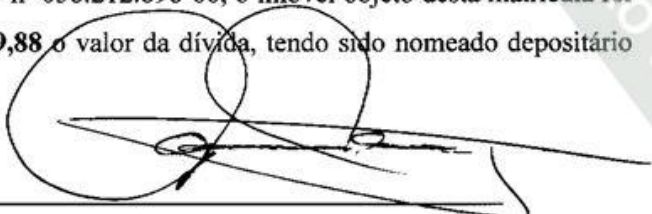
**Priscilla Tabet Lima Bacellar** 

**Escrevente Substituta**

**AV-10 / M-46.948 - PENHORA**

**Averbado em 03 de janeiro de 2019 - Prenotação nº 340.044 de 29/11/2018**

Conforme Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico em 28 de novembro de 2018, protocolo n.º PH000242076, pelo escrivão diretor do 7º Ofício Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil nº 10245181020178260562, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO VILLA RICA GARDEN**, CNPJ nº 66.504.465/0001-98, em face de **MARCEL ZANCO ALGABA NAVARRO**, CPF nº 070.278.538-50, e **MARIA PAULA DE FALCAO BALLIO**, CPF nº 058.212.898-66, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 23.789,88** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **MARCEL ZANCO ALGABA NAVARRO**.

**Fausto Longo Baptista Pereira Neto** 

**Escrevente Substituto**



MATRÍCULA

46.948

FICHA

03

Santos, 12 de novembro

de 20

19

## AV-11 / M-46.948 - PREMONITÓRIA

Averbado em 12 de novembro de 2019 - Prenotação nº 349.866 de 31/10/2019

Atendendo ao requerimento subscrito em Santos-SP, no dia 21 de outubro de 2019, instruído com r. certidão extraída em 02 de outubro de 2019, assinada digitalmente pelo Coordenador da 5ª Vara Cível de Santos-SP, Afonso Oliveira Canas, procede-se esta averbação com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, para consignar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1009382-41.2015.8.26.0562, distribuída no dia 27 de abril de 2015, à 5ª Vara Cível de Santos-SP, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executados ITÁPOLIS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 07.089.971/0001-07; MARIA PAULA BALLIO NAVARRO, CPF nº 058.212.898-66, e MARIA STELLA DE FALCÃO BALLIO, CPF nº 080.477.498-62, sendo de R\$ 70.423,05, o valor atribuído à causa.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311649000349866198

FICHA

MATRÍCULA